Câmara Municipal de Pirangi - SP
Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP
Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954
e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

REQUERIMENTO N. 25/2021.

REQUEREMOS, ouvido o plenário, seja aprovado nosso requerimento, no sentido de a Senhora Prefeita Municipal, juntamente com o setor responsável, responda os seguintes questionamentos: 1. Existe protocolo de higiene e manuseio nos cadáveres, pelos profissionais responsáveis pelo sepultamento, a fim de evitar a infecção por doenças infectocontagiosas, sobretudo do novo coronavírus? 2. Em caso positivo, quem o realiza? 3. Os funcionários responsáveis pelo sepultamento das vítimas em decorrência da COVID-19 vêm recebendo EPI's necessários e aptos para evitar o contágio, quais sejam, Gorro descartável, óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, luvas descartáveis e capote descartável? 4. Existe identificação nas sepulturas onde foram sepultadas pessoas acometidas pelo citado vírus?

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação justifica-se pelo fato de que, embora não existam evidências sólidas até o momento do risco de infecção por cadáveres de pessoas que morreram de COVID-19, de acordo com o que foi observado para outros vírus respiratórios, bem como pela precaução, considera-se que esses cadáveres poderiam supor risco de infecção para pessoas que entram em contato direto com eles e, portanto, justifica-se a adoção do protocolo de manuseio de cadáveres e prevenção para doenças infectocontagiosas, com ênfase em Covid-19.

Sala das Sessões "Waldomiro E. Santamaría".

Pirangi, São Paulo, 22 de abril de 2021.

GABRIEL RISSI VIEIRA
VEREADOR

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
VEREADOR

EDUARDO H. DOS SANTOS PERLES
VEREADOR

ELISA HELENA ROSSI DE SARRO
VEREADORA

LUCAS H. F. COSTA DOS SANTOS
VEREADOR